



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 603/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FIC) NO ÂMBITO DO IFMG CAMPUS CONGONHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e com base na Resolução CONSUP nº 38 de 29 de outubro de 2018, que aprova a Política de Extensão do IFMG, torna público o processo de seleção de bolsistas discentes para atuação nos Cursos de Formação Continuada - FIC: "Inglês para fins acadêmicos no âmbito do IFMG" e "Inglês - Quatro habilidades", a serem ofertados pelo IFMG *Campus Congonhas*, conforme disposições a seguir:

1. DAS VAGAS E DOS OBJETIVOS

1.1. Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para bolsista graduandos do curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, sendo: 3 (três) vagas para discentes bolsistas atuarem no curso FIC "Inglês para fins acadêmicos no âmbito do IFMG" e 3 (três) vagas para discentes bolsistas atuarem no curso FIC "Inglês - Quatro habilidades".

1.2. Os cursos FIC "Inglês para fins acadêmicos no âmbito do IFMG" e "Inglês - Quatro habilidades" têm por objetivo o desenvolvimento da Língua Inglesa, tanto para alunos do IFMG como para participantes da comunidade externa.

2. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E VIGÊNCIA

2.1. O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma de pagamento de bolsas de extensão a estudantes de graduação, Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para bolsas PIBEX 10 horas.

2.3. A concessão das bolsas será mensal, com previsão de duração de 5 meses, independentemente do mês de início.

2.4. A bolsa concedida destina-se ao aluno, sendo vedada a divisão entre dois ou mais alunos ou o repasse deste valor para o custeio de despesas do projeto.

2.5. O pagamento do valor da bolsa ficará condicionado à declaração mensal dos coordenadores dos cursos FIC de que as atividades previstas foram devidamente cumpridas.

2.6. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas em regime remoto, salvo casos em que seja necessária a atuação presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas de extensão os estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

3.2. As inscrições devem ser realizadas no período de 25/11/2024 a 20/01/2025, por meio de formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/UBsYE6rhcgXTcnKs6>

3.3. Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (dois) projetos.

3.4. São requisitos do(a)s candidato(a)s a bolsas de Extensão:

3.4.1. Estar regularmente matriculado no IFMG *Campus Congonhas*;

3.4.2. Ter disponibilidade mínima de: 10 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

3.4.3. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;

4. DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pelos coordenadores dos cursos FIC "Inglês para fins acadêmicos no âmbito do IFMG" e "Inglês - Quatro habilidades".

4.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

I. homologação das inscrições;

II. prova de proficiência em Língua Inglesa.

4.3 A prova de proficiência em Língua Inglesa, a ser realizada no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro 2025, será pontuada de **0,0 (zero) a 100,0 (cem)** pontos.

4.4 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 pontos na prova de proficiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 4.3.

5.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção considerará o candidato de maior idade.

5.3 Os candidatos classificados, mas não aprovados, poderão ser chamados caso haja desistência de candidato aprovado anteriormente.

5.4 Caberá aos coordenadores dos cursos FIC a publicação do resultado final no Site do IFMG *Campus Congonhas*.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem seguir os períodos previstos no cronograma deste edital e encaminhar requerimento devidamente fundamentado (Anexo I) para o e-mail: extensao.congonhas@ifmg.edu.br.

6.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o candidato deseje apresentar.

6.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do IFMG *Campus Congonhas*.

6.4 Após a divulgação do resultado dos recursos, o resultado final será publicado no site do IFMG *Campus Congonhas*

7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
12 de novembro de 2024	Lançamento do Edital
25 de novembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025	Inscrição dos candidatos no formulário eletrônico
27 de janeiro a 01 de fevereiro 2025	Prova oral de proficiência dos professores bolsistas
03 de fevereiro de 2025	Resultado da prova de proficiência
04 de fevereiro de 2025	Prazo para recursos do resultado da prova de proficiência
05 de fevereiro de 2025	Divulgação do resultado preliminar
06 de fevereiro de 2024	Prazo para recursos do resultado preliminar
07 de fevereiro de 2025	Resultado dos recursos
A partir do dia 07 de fevereiro de 2025	Divulgação do resultado final
12 de março de 2025	Início das atividades

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2. A submissão de candidaturas a este edital implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

6.3. As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando este ciente de que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

6.4. O descumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação do(a) candidato(a).

6.5. Os casos omissos serão analisados pelos coordenadores dos cursos FIC junto ao Setor de Extensão do IFMG *Campus Congonhas*.

ANEXO I**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Eu, _____; portador (a) do RG nº _____; e CPF nº _____, residente à _____,

nº _____, complemento _____, Bairro: _____, Município: _____, UF _____; Telefone Fixo: () _____, Celular: () _____; venho, respeitosamente, interpor recurso perante

a Comissão Avaliadora do Edital nº 602/2024, do IFMG *Campus Congonhas*, a saber:

Etapa: () Prova Oral de Proficiência () Avaliação de documentos

Motivo do recurso, fundamentação e referências bibliográficas:

Congonhas, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato: _____



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 12/11/2024, às 16:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **2104459** e o código CRC **69E29069**.